



## DECRETO Nº 078 / 2018

Abre crédito adicional suplementar na lei  
Orçamentária Anual de 2018.

**JULIANO DUARTE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 32º, inciso I, da Lei Municipal nº 1228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica suplementado em R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), por conta do **Excesso de Arrecadação** apurado nesta data nas fontes 0.1.00.000000 e 0.1.01.000000 Recursos Ordinários e Recursos de Impostos para MDEB – Mínimo de 25%, conforme as dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
<b>0401</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração</b>	
<b>04.122.0001.2005</b>	<b>Manutenção da Secretaria municipal de Administração</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	20.000,00
(13) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	20.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	20.000,00
<b>0601</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	
<b>12.361.0003.2012</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>	<b>100.000,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	100.000,00
(42) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	100.000,00
0.1.01.000000	Recursos de Impostos para MDEB – Mínimo de 25%	100.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>120.000,00</b>

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos 13 de Agosto de 2018.

**Juliano Duarte Campos**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Mural na  
Data 13/08/18 Supra  
Secretaria da administração